



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBA


Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ofício n.º 2290/2015
Ref: Notícia de Fato n.º MPMG-0699.15.001636-7

*Cópia aos Vencedores
Vitorino Simon e
Rafael Faria
16/11/15*

UBA, 6 de novembro de 2015.

Representação 06/11/15

Ilustríssimo Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que a representação encaminhada a este Órgão no dia 6 de novembro de 2015 foi registrada nesta Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Notícia de Fato, que recebeu o n.º MPMG-0699.15.001636-7.

Tendo em vista que houve alteração das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça da Comarca de Ubá, conforme Resolução PGJ n.º 77/2015, informo a Vossa Senhoria que o procedimento será remetido à 2ª Promotoria de Justiça, com atribuição na Infância e Juventude (Cível), aos cuidados do Dr. Glayson Pereira da Fonseca.

Descrição do Fato: Solicitação de providências contra a empresa MM Engenharia e Construção de Muriaé Ltda., por falhas na execução das obras na Escola Municipal Geralda Bernardo de Oliveira, no Bairro Primavera, em Ubá.

Atenciosamente,


BRUNO FERNANDO TORRES LANA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ao Ilm.º Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Rua Santa Cruz, 301, centro, Ubá-MG.
CEP.: 36.500-000.

Correspondência Recebida em
13/11/2015
às 16:33 horas
LUCIANO